



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 7327/18 – recebeu Parecer nº 468, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 3083/19 – recebeu Parecer nº 469, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 3374/19 – recebeu Parecer nº 470, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 3382/19 – recebeu Parecer nº 471, à critério do Plenário, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 3386/19 – recebeu Parecer nº 472, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 3406/19 – recebeu Parecer nº 473, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1241/20 – recebeu Parecer nº 474, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 3375/19, 163/20; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 6011/18, 3483/19 e 467/20 e Vereador Caio Kin Jesus Funaki – Processos nºs 3387/19, 3441/19 e 1525/20. Em tempo: os processos de nºs 460/20 (de autoria do Vereador Cesar Rogerio Oliva) e 7328/18 (de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que os projetos em questão, serão melhor analisados. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: